



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

## 1º ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2017

- PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 426/2017;
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017 - EDITAL Nº 091/2017;
- LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;
- DEMAIS NORMAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES PERTINENTES À MATÉRIA.

Pelo presente instrumento particular de contrato de fornecimento de material por prazo determinado, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.042.855/0001-20, com sede na Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, na cidade de Potim, devidamente representada por sua Prefeita Municipal, **ERICA SOLER SANTOS OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade de RG nº 28.111.140-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 266.064.008-48, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, na Antônio de Oliveira Portes, nº 485, Apartamento nº 01, Bairro Centro, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CLMT TRANSPORTES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME**, estabelecida à Rua Antônio Carlos Cavalca, Nº 193, Bairro Beira Rio II, Guaratinguetá SP, CEP: 12517-630, inscrita no C.N.P.J. sob o nº: 15.547.405/0001-11, neste ato devidamente representada pela Sra. Camila Martins Aquino Bermudes, portadora do **CPF: 018.699.331-50 e RG: 34.404.482-8**, nos termos de seu contrato social, doravante designada simplesmente **DE- TENTORA**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, resolvem aditar a Ata de Registro de Preços com as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto o fornecimento de Cestas Básicas.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO REALINHAMENTO:

A planilha de composição dos materiais passa a ser a seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Achocolatado em pó.	Sache c/ 400 g	1	R\$ 6,47	R\$ 6,47
02	Açúcar refinado.	Pcte de 01Kg	2	R\$ 2,34	R\$ 4,68
03	Arroz tipo 01.	Pcte de 05kg	1	R\$ 13,29	R\$ 13,29
04	Bolacha água e sal	Pacote 200g	1	R\$ 1,62	R\$ 1,62
05	Bolacha doce.	Pcte c/ 200 g	1	R\$ 1,65	R\$ 1,65
06	Bolacha doce	Pcte c/ 400g	1	R\$ 3,17	R\$ 3,17
07	Pó de café.	Pcte c/ 500g	2	R\$ 8,74	R\$ 17,48
09	Extrato de Tomate.	Sache de 350 g	1	R\$ 1,92	R\$ 1,92
10	Farinha de Mandioca	Pcte c/ 500g	1	R\$ 2,76	R\$ 2,76
11	Trigo Especial	Pcte c/ 01Kg	1	R\$ 1,98	R\$ 1,98
12	Feijão tipo 01 carioca.	Pcte c/ 01Kg	3	R\$ 3,50	R\$ 10,50
13	Macarrão Espaguete com ovos Nº 8	Pcte c/ 500g	2	R\$ 1,97	R\$ 3,94
14	Macarrão Parafuso com ovos.	Pcte c/ 500g	2	R\$ 1,97	R\$ 3,94
15	Massa Alho/Sal	Pcte c/ 300g	1	R\$ 1,50	R\$ 1,50
16	Óleo de soja refinado	Garrafa de 900 ml	2	R\$ 3,99	R\$ 7,98
17	Salsicha Tipo Viena	Lata c/ 180g	1	R\$ 2,25	R\$ 2,25
18	Sardinha	Lata c/ 125g	2	R\$ 3,46	R\$ 6,92
19	Creme de Leite	Caixa c/ 200g	2	R\$ 2,18	R\$ 4,36
21	Leite Condensado	Lata c/ 300 a 350g	2	R\$ 3,17	R\$ 6,34
22	Milho de Pipoca	Pcte c/ 500g	1	R\$ 2,33	R\$ 2,33
23	Leite Integral	Litro	4	R\$ 3,32	R\$ 13,28
24	Margarina	Pote 500 grs	1	R\$ 4,63	R\$ 4,63
25	Ovos	Dúzia	1	R\$ 5,52	R\$ 5,52
26	Embalagem para os Itens de 01 ao 25	Unid.	1	R\$ 3,84	R\$ 3,84
<b>SUBTOTAL:</b>					<b>R\$ 132,35</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

<b>27</b>	Água Sanitária	Unid. c/ 1L	1	R\$ 2,47	R\$ 2,47
<b>28</b>	Amaciante de roupas	Unid. c/ 2Lts.	1	R\$ 6,98	R\$ 6,98
<b>29</b>	Creme Dental	Unid. c/ 90g	2	R\$ 3,54	R\$ 7,08
<b>30</b>	Desinfetante	Unid. c/ 750ml	1	R\$ 3,38	R\$ 3,38
<b>31</b>	Sabão em Pó	Pcte c/ 1kg	1	R\$ 13,34	R\$ 13,34
<b>32</b>	Detergente	Unid c/ 500ml	2	R\$ 2,13	R\$ 4,26
<b>33</b>	Esponja de Aço	Pcte c/ 08unid.	2	R\$ 1,85	R\$ 3,70
<b>34</b>	Papel Higiênico	Pcte c/ 04unid.	2	R\$ 3,83	R\$ 7,66
<b>35</b>	Sabão em Pedra	Pcte c/ 05Unid.	1	R\$ 8,53	R\$ 8,53
<b>36</b>	Sabonete em barra	Unid c/ 90g	4	R\$ 1,57	R\$ 6,28
<b>37</b>	Embalagem para os Itens de 27 ao 36	Unid.	1	R\$ 3,94	R\$ 3,94
<b>SUBTOTAL:</b>					<b>R\$ 67,62</b>
<b>VALOR TOTAL UNITÁRIO DA CESTA:</b>					<b>R\$ 199,97</b>

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Continuam em vigor todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Os casos omissos serão resolvidos pelos partícipes, ficando eleito o foro da Comarca de Aparecida - SP, para dirimir as questões divergentes deste aditamento, caso existam, e não sejam resolvidas entre CONTRATANTE E CONTRATADA.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente ADITAMENTO a contratante, o contratado e duas testemunhas, em três vias de mesmo teor.

Potim, 26 de Março de 2018.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM**  
**ERICA SOLER SANTOS OLIVEIRA**

**DETENTORA:**

\_\_\_\_\_  
**CLMT TRANSPORTES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME**  
**CNPJ nº 15.547.405/0001-11**  
**CAMILA MARTINS AQUINO BERMUDEZ**  
**CPF nº 018.699.331-50**

\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**

\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**